Resolução nº : 4081/2001
Protocolo nº : 107243/00
Origem : INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANA
Interessado : INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Suderhsa e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 9.873,76 (nove mil e oitocentos e setenta e tres reais e setenta e seis centavos) , nos termos da Instrução nº 531/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 4907/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente